

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

004655

**PROCESSO**

Nº 239

ANO: 2012

**PREFIXO: CMSGA**

ASSUNTO: Pagamento ref. Verba indenizatoria

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ

DATA: 22/05/2012

RUBRICA:

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente

TCE-RN
Fls: 004654
Rubrica
Matrícula: 14319-3

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos à abertura deste volume nº 19º do processo nº 10.977/2012-TC, que se inicia com a folha nº 1654. Para constar, eu GILSON C. DA SILVA subscrovo e assino.



# CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80



## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 145/2012	Especie: Ordinário	Data Emissão: 22/05/2012	Valor Doc.: 4.999,30
Solicitação Despesa:			Saldo Anterior: 391.145,21
Empenho Original:		Processo: 239/2012	Saldo Atual: 386.145,91
Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas			

Credor: Raimundo Nonato de Queiroz CPF: 096.369.784-68

Endereço: Avenida Principal, 530, Sítio Massaranduba, Massaranduba, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

**004656**

Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA  
 Ação: 2002 Manutenção do Gabinete dos Vereadores.  
 Natureza: 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Fonte: 110 RECURSOS ORDINÁRIOS  
 Órgão: 0001 São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	4.999,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar - Maio/2012.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
<b>Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	4.999,30	4.999,30

Valdério Barbosa Vieira  
381.100.674-68  
DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimo de Oliveira  
279.240.094-34  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:  
59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação  
Fis 4598  
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Valor Líquido: 4.999,30

## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidado: 209/2012

Data Emissão: 22/05/2012

Processo: 239/2012

Credor: Raimundo Nonato de Queiroz CPF: 096.369.784-68

Endereço: Avenida Principal, 530, Sítio Massaranduba, Massaranduba, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Referente ao resarcimento da verba indenizatória parlamentar ao mês de Maio/2012, conf. Lei nº 1.267/2011.

004657

Espécie do Título RECIBO/FATURAS	Data 22/5/2012	Número 0	Série	Período Referência (Contrato) Maio/2012.	Valor: 4.999,30
Empenho: 145/2012	Especie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		
Unidade Orcamentária: 01.001	Câmara Municipal				
Ação: 2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte: 110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região: 0001	São Gonçalo do Amarante				

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

626.429.284-20  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:  
59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 252/2012

Data Emissão: 22/05/2012

Processo: 239/2012

Credor: Raimundo Nonato de Queiroz

CPF: 096.369.784-68

Endereço: Avenida Principal, 530, Sítio Massaranduba, Massaranduba, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Valor: R\$ 4.999,30 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

004658

Espécie		Conta a Débito		Conta a Crédito
Cheque 853106	Banco 001	Agência 4486-5	Conta 0022176-7	Banco Agência Conta
Empenho:	145/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável	Valor: 4.999,30
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal		
	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.		
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS		
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante		
Liquidation		Data Emissão	Vir. Liquidation	Valor Pagamento
209/2012		22/05/2012	4.999,30	4.999,30

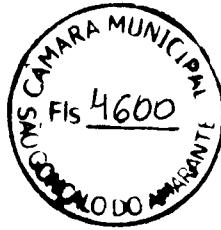
Observação: Referente ao resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Maio/2012.

626.429.284-20

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ 004659

Ofício nº 034/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de maio** do corrente ano, no valor R\$ 4.999,30 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.431-0, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Queiroz  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



## Núcleo de Controle Interno

004660

### RELATÓRIO

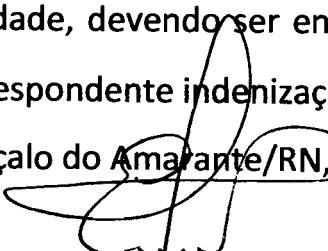
**Parlamentar:** Raimundo Nonato de Queiroz

**Mês de competência da Verba:** Maio/2012

**Valor solicitado:** R\$ 4.999,30

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2012.

  
**Edinaldo Cavalcante da Silva**  
Responsável pelo Núcleo de Controle

### **DESPACHO**

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

  
**Geraldo Veríssimo de Oliveira**  
Presidente

## VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 05			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº .	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.179	18.05.2012	850.042	1.549,50
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.267	18.05.2012	850.041	1.990,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.240	18.05.2012	850.039	1.119,50
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.151	18.05.2012	850.040	340,30
<b>TOTAL</b>							<b>4.999,30</b>

### ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de maio de 2012

Francisco José da Costa  
CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/0-6  
Técnico Contabilista

Raimundo Nonato de Queiroz  
Vereador

004662



**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011**

<b>ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA</b>			<b>ANO: 2012</b>
			<b>Nº DA PARCELA: 05</b>
<b>PARLAMENTAR: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ</b>			<b>CPF: 096.369.784-68</b>
<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.999,30	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos ( Anexo II )	4.999,30
<b>TOTAL</b>	<b>4.999,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.999,30</b>

**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de maio de 2012.

Francisco Jose da Costa

CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

= Francisco Jose da Costa

CRC/RN: 3.469/0-6

Raimundo Nonato de Queiroz

Vereador

199400



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010431 De: 19/05/2012 a 29/05/2012 Pag: 00001 / 00003

----- RAIMUNDO NONATO QUEIROZ -----

Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação

Data Bal. Historico

Documento Orig Lote V a l o r

2404	Saldo Anterior em	24/04/2012	15,46C
2205	510-DEP CH BB LIQ	44861022400049 4486 10224	4.999,30C
	002-CHEQUE	0850039 4486 10240	1.119,50D
	002-CHEQUE	0850042 4486 10224	1.549,50D
2205	Saldo Parcial		2.345,76C
2305	002-CHEQUE	0850040 4486 10224	340,30D
	002-CHEQUE	0850041 4486 10240	1.990,00D
2905	Saldo Final		15,46C

SALDO ATUAL

15,46C

JUROS

0,00

IOF

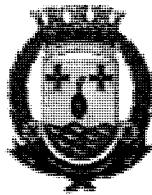
0,00

CREDITO PESSOAL TODO SEU\*

70.000,00C

Continua...

004663



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



Gabinete do Vereador Raimundo Nonato de Queiroz

004664

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 05/2012

Ref. Mês: maio/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.431-0

Responsável: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.05.2012	R\$ 0,00	
( - ) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias conforme saldo do mês anterior, no exercício anterior	R\$ 13,21	
( - ) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória no exercício anterior.	R\$ 2,25	
Saldo do Extrato em 31.05.2012		R\$ 15,46
<b>TOTAIS.....</b>	<b>R\$ 15,46</b>	<b>R\$ 15,46</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de maio de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade  
Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/O-6  
Conselho Regional de Contabilidade

\*\*4.999,30\*\*

Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centav

os ///

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 MAIO 2012

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
CPF: 279.440.094-34  
PRESIDENTE

ADRIELSON DANTAS  
CPF: 626.429.284-20  
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



004665

Nº DO CHEQUE	BANCO	CONTA	AGÊNCIA
853106	BB	22176-7 - ÚNICA	4436-5

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 239/2012.

DC-FINANCEIRO



22/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:12:59  
448610224  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
0049  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: RAIMUNDO NONATO QUEIROZ  
AGÊNCIA: 4486-5 CONTA: 10.431-0  
=====  
DATA 22/05/2012  
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.049  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,30  
VALOR TOTAL 4.999,30  
=====  
NR. AUTENTICAÇÃO 4.848.20F.29E.273.BED  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

22/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:12:59  
448610224  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
0049  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: RAIMUNDO NONATO QUEIROZ  
AGÊNCIA: 4486-5 CONTA: 10.431-0  
=====  
DATA 22/05/2012  
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.049  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,30  
VALOR TOTAL 4.999,30  
=====  
NR. AUTENTICAÇÃO 4.848.20F.29E.273.BED  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

004666

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
Em, 22/05/12  
Draus  
\_\_\_\_\_  
SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000  
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



004667

GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ

RECEIPO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.999,30 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.431-0, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.0078, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de maio de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de maio de 2012.

Raimundo Nonato de Queiroz  
CPF: 096.369.784-68



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

Nº da Nota 0000000179	Nº da Substituída
Data/Hora de Emissão 18/05/2012 às 14:42:22	Competência MA/2012-NFS-e 4609
Código de Verificação 739441135	Data Prestação de Serviço 18/05/2012 14:42:22

CÂMARA MUNICIPAL DE S. G. DO AMARANTE

### Prestador de Serviços

004668

**CNPJ:** 70.143.110/0001-98      **Inscrição Municipal:** 181.361-7  
**Razão Social:** F JOSE DA COSTA ME  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540  
**Município:** NATAL      **UF:** RN  
**Telefone:** (84) 3653-3013      **E-mail:** franciscojosecosta@bol.com.br

### Tomador de Serviços

**Nome/Razão Social:** RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ

**CPF/CNPJ:** 096.369.784-68      **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE,  
CENTRO, 59290-000  
**Município:** SAO GONCALO DO AMARANTE      **UF:** RN  
**Telefone:**      **E-mail:**

### Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete.	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, MOTO HONDA 125, PLACA NNQ 1161.	157,0000	3,50	549,50

Valor Total da NFS-e R\$: 1.549,50

Reduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.549,50	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 77,48	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

**CERTIFICO**

- O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em 18/05/2012

Fernando Vaz de Souza Góes de Andrade

Assinatura

Mat. 396



## F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232  
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

004669

### RECEBO

Valor R\$.....1.549,50

Recebi (emos ) do Sr. RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ, CPF nº 096.369.784-68, à importância de R\$ 1.549,50 ( Hum Mil, Quinhentos Quarenta e Nove Reais, e Cinquenta Centavos ), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000179**, emitida em 18/05/2012, referente aos Serviços Prestados no mês **maio/2012**, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

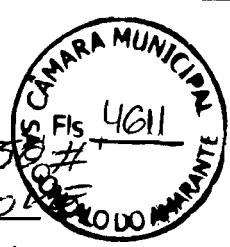
Natal, RN, 21 de Maior de 2012

F.C. IMÓVEIS & NEGÓCIOS  
CNPJ: 70143110/0001-98  
Francisco José da Costa  
Empresário

#### Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A  
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
007 001 4486 5 2 10.431-0 2 800 850042 8 R\$ # 1.549,50 #  
001 4486 5 2 10.431-0 2 800 850042 8



Pague por este  
cheque a quantia de 112 QUINTENTOS E QUARENTA E NOVE  
REALIS E CINQUENTA CENTAVOS. x  
a F JOSE DA COSTA - ME

e centavos acima

ou à sua ordem

004670

SÃO G. AMARANTE 21 de MAIO de 2012

RAMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
CPF 096.369.784-68 DI 01733885250 DETRAN RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

**BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTE  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 02/2012

000144860 00785004254 5990010431000



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 772392011-18001030  
Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

**004671**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;  
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade simples;  
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.  
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

004672

**Inscrição:** 70143110/0001-98

**Razão Social:** F JOSE DA COSTA

**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2012 a 19/05/2012

**Certificação Número:** 2012042010495566609796

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**004673**

Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>  
Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

004674

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 3713318/2012

Expedição: 18/05/2012, às 16:10:15

Validade: 13/11/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **70.143.110/0001-98**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

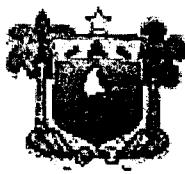
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



004675

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 229396**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**

CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.  
Emitida em **18/05/2012 às 16:21:56 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **17/06/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

004676

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
687389	461400306321	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

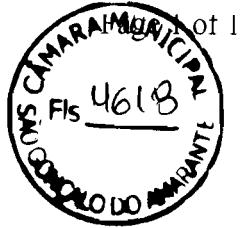
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMET de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de abril de 2012



004677

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME  
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS  
REGISTRO..... : RN-000266/O-7  
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO  
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 18.05.2012 as 16:02:39.

Válido até: 17.06.2012.

Código de Controle: 10076.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



ج ۲۰ ۸۱

ემსახური არის განვითარებული მომავალი მდგრადი კულტურული მარტინისტური მოძღვანელი - ისე, ფილისტი. რა გამოიყენოთ ამ მიზანის სასახლეში?

<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/05/2017</u>	
<u>Sandála Vania G. de Melo</u>	
Assinatura	

# RECIBO



Recebemos de RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000267.

004679

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 21 de Maio 2012.

Lidiane Emerenciano

SMART TECH

---

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE:20.220.881-8  
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148  
CENTRO - MACAÍBA/RN  
59280-000



Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.431-0	C2 2	Série 800	Cheque N.o 850041	C3 0
007	001	4486	5	2	10.431-0	2	800	850041	0

Pague por este  
cheque a quantia de

MIL NOVECENTOS E NOVENTA.

a LIDIANE DE MEDEIROS ENERENCIANO

SAO G. AMARANTE 21 de 11/11/12

RAMONDO NONATO DE QUEIROZ  
CPF 096.369.784-68  
DI 01753885250 DETRAN RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

**BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

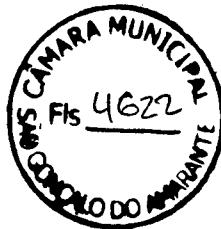
CONFECÇÃO: 02/2012

0001442612 0072500415A 581001063108

004680



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

004681

Nº 645612011-18001030  
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E  
SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/12/2011.  
Válida até 12/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



004682

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10883251/0001-15

**Razão Social:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA

**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2012 a 15/06/2012

**Certificação Número:** 2012051713355696002609

Informação obtida em 17/05/2012, às 13:35:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

004683

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**  
**CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 004684**

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.883.251/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

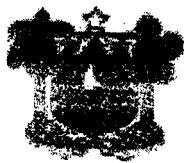
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado



004685

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 143895  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**

CNPJ **10.883.251/0001-15**

Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.  
Emitida em **17/05/2012 às 13:35:58 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **16/06/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

**004686**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.519**

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : BJRL97778

Certidão emitida pela Internet em: 17/05/2012 às 13:47:37 horas  
sob nº 009.519

Recebemos de MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado  
Data de recebimento Certificação e assinatura do recebedor

NFe  
Nº 000000240  
Série 1  
Valor.: 1.119,50  
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Fiscais  
1019504628

MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS  
RUA CORONEL ESTEVAM MOURA 75 - SGA - SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CEP: 59200000 FONE: 8432782636  
CNPJ: 04694421000110 Insc. Estadual: 200897020

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada  
1 = Saída

Nº 000000240 - Fl. 1 / 1

Série 1

Controle do Fisco



Chave de acesso  
24.12.05.04.694.421/0001-10-55-001.000.000.240-100.145.118.3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de operação  
5656 - VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE AD

Inscrição Estadual Insc. Estadual do Subst. Tributário  
200897020 CNPJ  
04694421000110

#### Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social  
RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ

Endereço  
PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,NI  
Município  
SAO GONCALO DO AMARANTE

CNPJ  
04694421000110

Bairro/Distrito  
CENTRO

CNPJ/CPF  
18822075560

CEP  
59290000

Fone/Fax  
8432782255

UF  
RN

Inscrição Estadual  
ISENTO

004687

Data de Emissão  
18/05/2012

Data de Entrada/Saída  
18/05/2012

Hora de saída

#### Fatura

#### Calculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,50
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI

#### Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	1 = Emissor 2 = Destinatário	9			

#### Endereço

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0			0		

#### Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	B. Calc. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
000001	GASOLINA CFOP 5.656	20101000	060	5656	LT	178,74	2,347	419,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	DIESEL CFOP 5.656	27101021	060	5656	LT	362,88	1,929	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Dados adicionais

Informações complementares

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/05/2012</u>	
<u>Assinatura</u>	
M H F - 396	



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA  
RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO  
– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

004688

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.119,50

Recebi Do Srº (RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ), a importância de R\$ 1.119,50 (HUM MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 0000240 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 25/05/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
007 001 4466 5 2 10.431-0 2 800 650039 8 R\$ # 1.14



Pague por este  
cheque a quantia de MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E 50 CENTAVOS ACIMA  
QUENTA CENTAVOS . X X - X  
a MAT COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

S.G. AMARANTE 21 de MAIO de 2012

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTH  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

RAMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
CPF 096.369.784-68 D 01753885250 DETRAN RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

CONFECÇÃO: 02/2012

000144865 0078500395 A 527001043101

004699



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

004690

Nº 000012012-18001421  
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
  - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
  - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/03/2012.  
Válida até 19/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou amendoim pode invalidar o resultado.

IMPRESO EN MÉXICO

VOL TAR



004691

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04694421/0001-10

**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO

**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

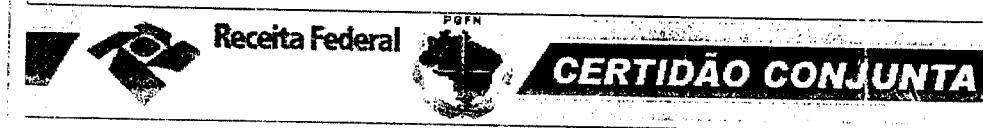
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2012 a 19/05/2012

Certificação Número: 2012042010194547925052

Informação obtida em 18/05/2012, às 10:55:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



004692



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 19:51:39 do dia 09/05/2012 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 05/11/2012.

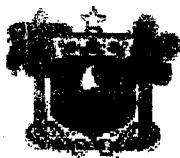
Código de controle da certidão: D156.E19A.BD87.C4BA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

**Preparar página  
para impressão**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

004693

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 228051  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **18/05/2012 às 10:42:26 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **17/06/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

004694

**Certidão Negativa Mercantil N° 007.394**

Nome ou Razão Social <b>MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>	
CPF/CNPJ 04.694.421/0001-10	Inscrição no CMC 000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado	
Parcelamento 1.01271/11- 5	R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 18/05/2012 às 11:12:19 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : KGUW79394

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 007.394  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.1

SÉRIE: 1



## PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,  
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:  
8432782620

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

**1****1**

Nº 000.000.151

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2412 0504 2616 9500 0116 5500 1000 0001 5110 3000 5263

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
424120006536769 - 18/05/2012 14:29

**004695**

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ</b>	CNPJ/CPF <b>096.369.784-68</b>	DATA DA EMISSÃO <b>18/05/2012</b>
ENDERECO <b>RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>59290-000</b>
MUNICÍPIO <b>Sao Goncalo do Amarante</b>	FONE/FAX <b>32782804</b>	UF <b>RN</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>

## FATURA

## PAGAMENTO À VISTA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>340,30</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 1- Destinatário/Remetente	FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1207	CAIXA DE PAPEL OFÍCIO A4 - REPORT	48025610	0102	5102	CX	1,0000	156,0000	156,00					
1211	PASTA AZ LARGO - POLYCART	48203000	0102	5102	UNID	5,0000	10,9000	54,50					
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. - MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	2,0000	18,4000	36,80					
1227	CARTEL A PILHA GRANDE 02UNID.	85061020	0102	5102	UNID	4,0000	11,1000	44,40					
1213	PASTA EM PAPELÃO 23,0 X 34,0 CM C/ 20 UNID - ACP	42021210	0102	5102	PAC	1,0000	26,6000	26,60					
1216	PASTA PLÁSTICA 18 MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	8,0000	2,7500	22,00					

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>0030961</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 15/05/2017	
<u>Fundação Maria Gobbi de Uelz</u>	
Assinatura	

7116-396



**Sagrada Família**

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0  
Fonefax: 84.3278.2026

004696

R\$ 340,30

## RECIBO

Recebi do Sr. RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ a importância de R\$340,30(trezentos e quarenta reais e trinta centavos) referente a serviços especificado na nota de nº 0151

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 21 de Maio de 2012

*[Handwritten signature]*  
Andréia Kury Almeida de Araújo  
CPF 971.052.304-25  
Sagf - Gerente



004697

Comp 007 Banco 001 Agência 4486 DV 5 C1 2 Conta 10.431-0

C2 2 Série 800

Cheque N.o 850040

C3 1

R\$ # 340,30 #

Pague por este  
cheque a quantia de TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA  
CENTAVOS. x 1 a T ^

e centavos acima

a PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO

ou à sua ordem

SÃO G. AMARANTE 21 de MAIO de 2012

*Reimpresso por motivo de furação*

RAMMUNDO MONATO DE QUEIROZ  
CPF 098.369.784-68 OI 01753885250/DETRAN RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

**BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECAO: 02/2012

000144862 00785004054 558001043106#



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

004698

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.

Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



004699

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04261695/0001-16

**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/05/2012 a 20/06/2012

**Certificação Número:** 2012052208540304510641

Informação obtida em 22/05/2012, às 08:54:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Receita Federal  
PGFN



## CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

004700

### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/06/2012.

Código de controle da certidão: 08A71C470.E64A.649F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado**

**004701**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 176607  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **27/04/2012 às 09:59:14 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **27/05/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE · 004702  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**Certidão Negativa Mercantil Nº 007.173**

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/04/2012 às 09:10:31 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : AVVE57458

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 007.173  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

004703

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO**

**Nº 198**

**ANO: 2012**

**PREFIXO: CMSGA**

**ASSUNTO: Pagamento ref a verba indenizatória**

**INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ**

**DATA: 23/04/2012**

**RUBRICA:**

**ASSUNTO:** \_\_\_\_\_

**Interessado:** \_\_\_\_\_

**Data da Entrada:** \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 117/2012	Especie: Ordinário	Data Emissão: 23/04/2012	Valor Doc.: 4.998,80
Solicitação Despesa:			Saldo Anterior: 461.799,69
Empenho Original:		Processo: 198/2012	Saldo Atual: 456.800,89
Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas			

Credor: Raimundo Nonato de Queiroz CPF: 096.369.784-68

Endereço: Avenida Principal, 530, Sítio Massaranduba, Massaranduba, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

004704

Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara Municipal
Função: 01	LEGISLATIVA
Sub-Função: 031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação: 2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 110	RECURSOS ORDINÁRIOS
Promissão: 0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	4.998,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar - Abril/2012.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
<b>Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	4.998,80	4.998,80

Valdério Barbosa Vieira  
381.100.674-68  
DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimo de Oliveira  
279.240.094-34  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:  
59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidado: 158/2012

Data Emissão: 23/04/2012

Processo: 198/2012

Valor Líquido: 4.998,80

Credor: Raimundo Nonato de Queiroz CPF: 096.369.784-68

Endereço: Avenida Principal, 530, Sítio Massaranduba, Massaranduba, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

004705

Observação: Referente a despesa com ressarcimento da verba indenizatória parlamentar - Abril/2012.

Espécie do Título RECIBO/FATURA	Data 23/4/2012	Número 0	Série	Período Referencia (Contrato) Abril/2012	Valor: 4.998,80
Empenho: 117/2012	Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		
Unidade Orcamentária: 01.001	Câmara Municipal				
Ação: 2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte: 110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região: 0001	São Gonçalo do Amarante				

Retenção

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

626.429.284-20

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:  
59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 198/2012

Data Emissão: 23/04/2012

Processo: 198/2012

Credor: Raimundo Nonato de Queiroz

CPF: 096.369.784-68

Endereço: Avenida Principal, 530, Sítio Massaranduba, Massaranduba, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

004706

Valor: R\$ 4.998,80 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Espécie	Banco	Conta a Débito		Banco	Conta a Crédito	
		Agência	Conta		Agência	Conta
Cheque 853078	001	4486-5	0022176-7			
Empenho:	117/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável			Valor: 4.998,80
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal				
	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante				
Liquidado:		Data Emissão		Vlr. Liquidado		Valor Pagamento
158/2012		23/04/2012		4.998,80		4.998,80

Observação: Pagamento do ressarcimento das despesas da verba indenizatória parlamentar do mês de abril/2012.

626.429.284-20  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



004707

GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ

Ofício nº 033/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de abril do corrente ano, no valor R\$ 4.998,80 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na Conta Corrente nº 10.431-0, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Queiroz  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

004708

RELATÓRIO

**Parlamentar:** Raimundo Nonato de Queiroz

**Mês de competência da Verba:** Abril/2012

**Valor solicitado:** R\$ 4.998,80

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2012.

**Edinaldo Cavalcante da Silva**  
Responsável pelo Núcleo de Controle

**DESPACHO**

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

**Geraldo Veríssimo de Oliveira**  
Presidente

**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011**

**ANEXO I**

**EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

**ANO: 2012**

**Nº DA PARCELA: 04**

**PARLAMENTAR: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ**

**CPF: 096.369.784-68**

<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.998,80	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos ( Anexo II )	4.998,80
<b>TOTAL</b>	<b>4.998,80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.998,80</b>

**ASSINATURAS:**

S. G. do Amarante, RN, 21 de abril de 2012.

**Francisco José da Costa**

CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

**Raimundo Nonato de Queiroz**

Vereador

004709



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 04				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.167	17.04.2012	850.038	1.525,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.239	18.04.2012	850.035	1.990,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.206	19.04.2012	850.037	1.133,60
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.136	18.04.2012	850.036	350,20
							<b>TOTAL</b>
							<b>4.998,80</b>

#### **ASSINATURAS:**

S. G. do Amarante, RN, 21 de abril de 2012.

**Francisco Jose da Costa**  
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Raimundo Nonato de Queiroz  
Vereador

002710



Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA  
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010431 De: 01/04/2012 a 30/04/2012 Pag: 00001 / 00001  
RAIMUNDO NONATO QUEIROZ

Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao

Data	Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2303	Saldo Anterior	em 23/03/2012				15,4600
2304	510-DEP CH BB LIQ		44861022400206	4486	10224	4.998,80C
	002-CHEQUE		0850036	4486	10224	350,20D
	002-CHEQUE		0850037	4486	10240	1.133,60D
	002-CHEQUE		0850038	4486	10240	1.525,00D
2304	Saldo Parcial		0850035	4486	10240	2.005,46C
2404	002-CHEQUE					1.990,00D
3004	Saldo Final					15,46C

004711



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



Gabinete do Vereador Raimundo Nonato de Queiroz

004712

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 04/2012

Ref. Mês: abril/2012

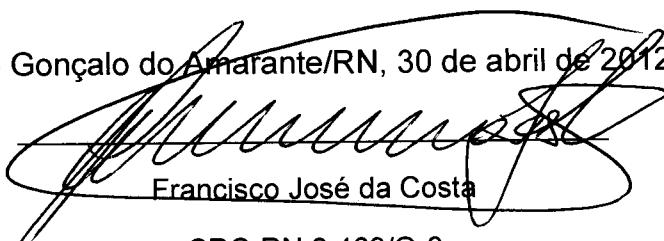
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.431-0

Responsável: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 30.04.2012	R\$ 0,00	
( - ) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias conforme saldo do mês anterior, no exercício anterior	R\$ 13,21	
( - ) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória no exercício anterior.	R\$ 2,25	
Saldo do Extrato em 30.04.2012		R\$ 15,46
<b>TOTAIS.....</b>	<b>R\$ 15,46</b>	<b>R\$ 15,46</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2012.

  
Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

  
Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/O-6  
Técnico em Contabilidade

\*\*4.998,80\*\*

Quatro Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 23 ABRIL 2012

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA  
CPF: 279.240.094-34  
PRESIDENTE

ANTONIO RAMOS  
CPF: 626.429.284-20  
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



004713

Nº DO CHEQUE 853078	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 198/2012.

DC-FINANCEIRO



004714

23/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:43:01  
448610224 0206

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: RAIMUNDO NONATO QUEIROZ  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.431-0

=====

DATA	23/04/2012
NR. DOCUMENTO	44.861.022.400.206
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	4.998,80
VALOR TOTAL	4.998,80

=====

NR.AUTENTICACAO D.066.408.73A.COD.B61  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

23/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:43:01  
448610224 0206

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: RAIMUNDO NONATO QUEIROZ  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.431-0

=====

DATA	23/04/2012
NR. DOCUMENTO	44.861.022.400.206
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	4.998,80
VALOR TOTAL	4.998,80

=====

NR.AUTENTICACAO D.066.408.73A.COD.B61  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 23/04/119

SERVIDOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000  
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



**004715**

**GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ**

**RECIBO**

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.998,80 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.431-0, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.0078, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de abril de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

**Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.**

São Gonçalo do Amarante, 23 de abril de 2012.

Raimundo Nonato de Queiroz  
CPF: 096.369.784-68



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

Nº da Nota 0000000167	Nº da Substituição 465X
Data/Hora de Emissão 17/04/2012 às 15:26:36	Competência ABR/2012
Código de Verificação 032057999	Data Prestação Serviço 17/04/2012

004716

**Prestador de Serviços**

**CNPJ:** 70.143.110/0001-98      **Inscrição Municipal:** 181.361-7  
**Razão Social:** F JOSE DA COSTA ME  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540  
**Município:** NATAL      **UF:** RN  
**Telefone:** ( 84) 3653-3013      **E-mail:** franciscojosecosta@bol.com.br

**Tomador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
**CPF/CNPJ:** 096.369.784-68      **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE,  
CENTRO, 59290-000  
**Município:** SAO GONCALO DO AMARANTE      **UF:** RN  
**Telefone:**      **E-mail:**

**Serviços**

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete.	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de Correspondências e Informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, MOTO HONDA 125, PLACA NNQ 1161	110,0000	3,50	385,00
3	Criação e Impressão de Informativos Legislativos.	100,0000	1,40	140,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.525,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.525,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 76,25	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

**Outras Informações**

**CERTIFICO**

- O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 17/04/2012

Sorocaba - SP - Brasil

Assinatura

MM4- 396



## F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232  
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

004717

### RECIBO

Valor R\$.....1.525,00

Recebi (emos ) do Sr. RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ, CPF nº 096.369.784-68, à importância de R\$ 1.525,00 ( Hum Mil, Quinhentos Vinte e Cinco Reais ), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000167**, emitida em 17/04/2012, referente aos Serviços Prestados no mês **abril/2012**, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

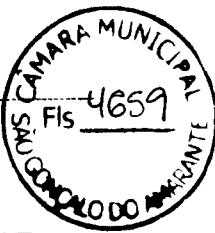
Natal, RN, 18 de abril de 2012

FJC IMÓVEIS & NEGÓCIOS  
CNPJ: 70.243.110.000-91

Francisco José da Costa  
Empresário

#### Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A  
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.431-0	C2 2	Série 800	Cheque N.o 850038	C3 0	R\$ 1.525,00
007	001	4486	5	2	10.431-0	2	800	850038	0	R\$ 1.525,00

Pague por este  
cheque a quantia de MIL QVINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS — 11 —

— 11 —

e centavos acima

a F. JOSÉ DA COSTA ME

ou à sua ordem

SÃO GONÇALO DO AMARANTE 18 de ABRIL

de 2012

Raimundo Nonato de Queiroz



SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

RAMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
CPF 096.369.784-68 DI 01753885250 DETRAN RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

CONFECÇÃO: 02/2012

00001448666 007850003854 513600010431021

004718

# SÃO GONÇALO DO AMARANTE

A cidade do futuro

4660  
SÓS CAMARA MILITAR  
Fis  
ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Informativo do Vereador Raimundo Nonato de Queiroz | Abril 2012

004719

# Drogas ! Já falou com seus filhos.

Não é um fenômeno único e isolado, o fato do grande aumento do uso de drogas entre os adolescentes, durante a década passada, no Brasil, Estados Unidos e em outros países. Acreditava-se que, na década de 60 os jovens passaram a consumir mais drogas com o advento da cultura e essa crença limitava-se somente aos jovens. Tal crença é uma ilusão e só pode obstruir as tentativas de se colocar o problema em perspectiva adequada.

O emprego e abuso propagado de drogas não se restringem aos adolescentes e não começou com o advento da cultura jovem dos anos 60, como qualquer um que tinha 20 anos na década de 20 pode atestar.

Conquanto possa haver diferenças significativas entre as gerações no que concerne aos seus padrões de uso de drogas, a sociedade mais ampla, da qual os adolescentes são uma parte, vêm se desenvolvendo como uma "cultura da droga" há muitos anos. Por exemplo, de um quarto a um terço de todas as prescrições médicas atualmente feitas no Brasil, Estados são para estimulantes ou comprimidos para regime (anfetaminas) ou tranqüilizantes. Entre 1964 e 1977, as receitas de Valium e Librium, os dois tranqüilizantes mais usados, aumentou de 40 para 73 milhões por ano, só nos Estados Unidos.

Revistas, jornais, rádios, televisões bombardeiam as pessoas com mensagens insistentes de que o alívio para quase tudo - ansiedade, depressão, excitamento - depende "exatamente de engolir mais um comprimido". Nas palavras de um garoto de 13 anos: "Espera-se que nós não tomemos drogas, mas a TV está cheia de comerciais mostrando pessoas correndo para obter seus comprimidos porque alguma coisa as incomoda". Os adolescentes que adotaram essa maneira de ver como a vida deve ser conduzida podem apenas estar refletindo modelos sociais e paternos.

Através de pesquisas têm se mostrado que, os jovens cujos pais fazem uso significativo de drogas como álcool, tranqüilizantes, fumo, sedativos e

anfetaminas são mais inclinados que os outros adolescentes a usar maconha, álcool e outras drogas. Como me disse um garoto de 15 anos: "Em minha casa, não se pode espirrar sem tomar algum comprimido. Minha mãe está sempre tomando alguma coisa para dor de cabeça, e meu pai para ficar acordado a fim de trabalhar à noite. Eles não são alcoólatras, mas certamente bebem muito. Assim sendo, sou algum criminoso por fumar maconha?".

Embora muitos adolescentes estejam se tornando dependentes de drogas de alto risco, a maioria não está. Apesar das previsões lúgubres do fim dos anos 60 de que estávamos na iminência de uma "epidemia" de uso de drogas entre adolescentes, nada disso realmente aconteceu. O uso da maconha, álcool e fumo está disseminado entre os jovens; mas o uso das drogas da "contracultura", como o LSD e outras substâncias, inalantes (cheirar cola), estimulantes (anfetaminas) e calmantes (barbitúricos) e produtos que ingressaram mais recentemente no campo das drogas da juventude, como heroína, cocaína, PCP ("pó de anjo"), quaaludes etc., não tem sido detectado senão em uma de cada cinco pessoas nos Brasil, (e o índice geralmente é menor em outros países ocidentais). Muitos dentre os antigos consumidores ocasionais abandonaram tais drogas sem as substituir por outras.

Não podemos tapar o sol com peneira, não há lugar para complacência. Embora seja certo afirmar, por exemplo, que "apenas" de 3% a 5% dos estudantes de nível colegial no Brasil, já experimentou maconha, isso significa mais de um milhão de jovens. Além disso, o uso de drogas "tradicionais" (isto é, de adultos), sobretudo o álcool, tem aumentado nos últimos anos, mais notavelmente entre os adolescentes mais jovens.

**DROGAS**  
**LEGAL E PREVENIR**



Contato com Vereador:

@ raimundononato@cmsga.rn.gov.br

84.3278.2804

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Palácio Poti Cavalcanti  
Praça Sen. Dinarte Mariz - Centro  
Cep.: 59.290000

# SÃO GONÇALO DO AMARANTE

A cidade do futuro

Informativo do Vereador Raimundo Nonato de Queiroz | Abril 2012



## EDITORIAL

O informativo do mandato do vereador Raimundo Nonato de Queiroz, busca informar as ações do parlamento de maneira clara e objetiva, seu papel é de fundamental importância para sociedade São Gonçalense. Nonato Queiroz desempenha seu primeiro mandato no legislativo municipal, mesmo trazendo em seu currículo a experiência de ter sido vice-prefeito, secretário municipal, experiências estas que o credenciam como um dos mais atuantes parlamentares desta legislatura. Nonato foi considerado pela imprensa local como o vereador mais presente na casa legislativa, e é dos parlamentares que se destaca pela ousadia em seus requerimentos e projetos, podendo citar luta pelo IFRN e Caixa Econômica Federal, duas proposituras suas que engrandecem o mandato do PDT, na atual legislatura.

## Nonato preocupado com o meio ambiente

O vereador Nonato Queiroz, está sempre atento aos acontecimentos no município, e na sessão desta quinta (09), fez uso do pequeno expediente para denunciar a questão do lixo que está sendo armazenado no município de Ceará Mirim, segundo o vereador esta questão já está prejudicando os poços tubulares e com certeza poderá acabar com o Rio Guagirú. Em virtude da veracidade do fato, o vereador Edson Valban, aparteou Nonato, parabenizou pela iniciativa, e falou que a situação merece por parte da casa legislativa, a maior atenção, pela gravidade com que o assunto vem se configurando. Valban pediu que os vereadores se organizassem e se for o caso, possam ir ate aquele município, para tomar conhecimento da real situação. Nonato agradeceu e concordou com Valban, e disse que vai estar à disposição, dos colegas para vencer este problema de grande alcance social.

[Postado por Idelfonso Farias](#)

## Para Nonato Queiroz, BNB é Fundamental para São Gonçalo.

O vereador Nonato Queiroz pensa grande para São Gonçalo, primeiro foi o requerimento da Caixa Econômica Federal, agora Nonato quer uma agencia do Banco do Nordeste. A preocupação do vereador reside em saber que é grande a quantidade de pessoas que trabalham com o Banco nos programas que o BNB oferece, dentre eles o (Cred Amigo), o (Agro Amigo), e outros. Nonato tem buscado a melhoria de vida, tanto dos moradores da Zona Rural, quanto da população urbana já que esta agencia vinha a viabilizar o desenvolvimento, social e econômico pelo seu largo alcance. O requerimento do vereador não especifica a localidade exata apenas que seja no âmbito do município.

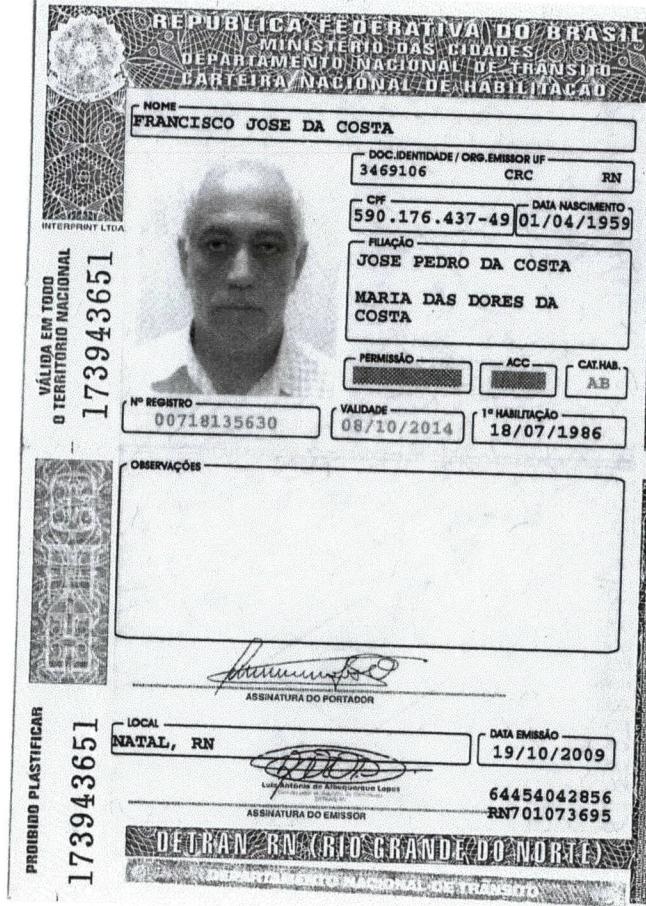
[Postado por Idelfonso Farias](#)



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

**DETAN - RN** N° 8790391770  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
1	283288442		2011
NOME			
F JOSE DA COSTA ME			
CPF/CNPJ		PLACA	
70.143.110/0001-98		NNQ1161	
PLACA ANT/UF	CHASSI		
NNQ1161/RN	9C2JC4120BR523824		
ESPECIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
PASSEIRO/MOTOCICLETA/NÃO APLICAVEL		GASOLINA	
MARCA/MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
HONDA/CG 125 FAN ES		2011	2011
CAP/POT/CIL		CATEGORIA	
0CV/124 CILINDRADAS		PARTICULAR	
COTA UNICA		VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
I	R\$ 0	09/03/2011	1º PAGO
P			2º PAGO
V			3º PAGO
A	2843 3X	R\$ ****	
FAIXA IPVA		PARCELAMENTO/COTAS	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO			
*** TAXAS DETAN: PAGO *** DPVAT: PAGO			
ALIEN. FID. EM FAVOR DE DETAN 8790391770/0001-65			
BANCO HONDA S/A			
MOTOR: JC41E2B523824			
LOCAL		DATA	
NATAL/RN		10/02/2011	
EXPEDOR *			



004720



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS**

004721

º 772392011-18001030  
Nome: F JOSE DA COSTA ME  
NPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por el, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.  
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

004722

**Inscrição:** 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2012 a 19/05/2012**Certificação Número:** 2012042010495566609796

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**004723**

Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 004724**

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 1788397/2012

Expedição: 20/03/2012, às 19:02:47

Validade: 15/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.143.110/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

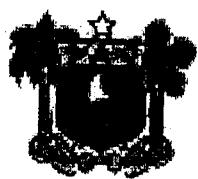
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



004725

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 121301**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**

CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.  
Emitida em 05/04/2012 às 17:51:13 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 05/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

004726

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
687389	461400306321	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

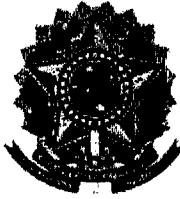
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMET de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de abril de 2012



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

004727

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME  
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS  
REGISTRO..... : RN-000266/O-7  
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO  
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 05.04.2012 as 17:53:31.

Válido até: 05.05.2012.

Código de Controle: 9554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**Nota Fiscal de  
Prestação de Serviços  
Série A  
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

A circular stamp with the text "Prefeitura Municipal de São Paulo" at the top, "AUTENTICAÇÃO" in the center, and "MAY - 1978" at the bottom. The stamp is partially covered by another circular stamp with "Câmara Municipal" and "Fis. 4669".

Tomador do Serviço: Raimundo Nomoto de Oliveira

Endereço: Av. principal

Bairro: Sítio Mocamboanduba N.º: 530

Bairro: PIRANGA MUNICIPAL DO BOM JESUS Cidade: S.G. do Amorante Estado: RN  
CNPJ/CPF: 096 369 784-68

CNPJ/CPF: 09.369.784-68 Insc. Est.: \_\_\_\_\_ Insc. Mun.: \_\_\_\_\_

Natureza da Operação: Locação de Veículo INSC. MUN.: \_\_\_\_\_

Condições de Pagamento: a Vista Em 18 Reais

**NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO**

## **DESTINO DAS VIAS**

NAO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**TOTAL R\$**

1.990.00

Júlio Cunha Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 200901343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

Nº 000239

Macaíba(RN) /

**—Assinatura**

RECIBO DA

DE  
RJ

experiência de atendimento ao cliente  
e-mail: [rafael.silva@ontrac.com.br](mailto:rafael.silva@ontrac.com.br) | Ontrac  
88-4878-8800  
Data: 08/06/2012

00,00 e 00,00 é o valor da revisão no 10  
motor com motor com motor com motor com  
exterior

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL

A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 18/06/2012

Souza Vassouras do Sul

Assinatura

MAT. 396

00,00

RECIBO DA

# RECIBO



Recebemos de RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000239.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

004729

Macaíba/RN, 19 de Abril 2012.

Lidiane de Medeiros Emerenciano  
SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8  
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148  
CENTRO - MACAÍBA/RN  
59280-000



Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.431-0	C2 2	Série 800	Cheque N.o 850035	C3 850035	R\$ 1.990,00
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	--------------	--------------

Pague por este  
cheque a quantia de MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS

- 11 -

- 1 -

004730

e centavos acima

ou à sua ordem

de 2012

**BANCO SANTANDER**

SAO GONCALO AMARANTE/RN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECCAO: 02/2012

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
CPF 096.369.784-68 DI 01753885250 DETRAN RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

*Raimundo Nonato de Queiroz*

2001443690007850035514 533001063103



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

004731

Nº 645612011-18001030  
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E  
SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.  
Válida até 14/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRESSO

VOLTA F



004732

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10883251/0001-15

**Razão Social:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA

**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2012 a 15/05/2012

**Certificação Número:** 2012041614055613724440

Informação obtida em 16/04/2012, às 14:05:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

004733

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



004734



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.883.251/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

004735

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 143895  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**  
CNPJ **10.883.251/0001-15** Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.  
Emitida em 16/04/2012 às 14:21:18 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 16/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

**004736**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.279**

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : QLRH59363

Certidão emitida pela Internet em: 16/04/2012 às 14:14:00 horas  
sob nº 009.279

Recebemos de MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Data de recebimento

Certificação e assinatura do recebedor

NFe  
Nº 000000206  
Série 1



MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS  
RUA CORONEL ESTEVAM MOURA 75 - SGA - SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CEP: 59290000 Fone: 8432782636  
CNPJ: 04694421000110 Insc. Estadual: 200897020

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada  
1 = Saída

1

Nº 000000206 - Fl. 1 / 1

Série 1

Carteira do Fisco



Chave de acesso  
24.12.04.04.694.421/0001-10-55-001.000.000.206-100.153.029.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza de operação  
5929 - LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE E

Inscrição Estadual Insc. Estadual do Subst. Tributário CNPJ  
200897020 04694421000110

Protocolo de autorização de uso  
424120005106592 19/04/2012 15:39:17

004737

#### Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 59290000	Data de Emissão 19/04/2012
Endereço PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,NI	Município SAO GONCALO DO AMARANTE	Fone/Fax 8432782255	Data de Entrada/Saída 19/04/2012
UF RN	Inscrição Estadual ISENTO	Hora de saída	

#### Fatura

#### Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor total dos produtos 1.133,60
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00

#### Transportador/Volumes transportados

Razão Social RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ	Frete por conta 1 = Emissor 2 = Destinatário 0	Código ANTT 0	Placa do veículo	UF RN	CNPJ/CPF 18822075560
Endereço PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,NI	Município SAO GONCALO DO AMARANTE			UF RN	Inscrição Estadual ISENTO
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração 0	Peso bruto	Peso líquido

#### Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	B	Calc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
000003	DIESEL	27101921	060	5929	LT	587,66	1,929	1133,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Dados adicionais

Informações complementares

NOTA CORRESPONDENTE A CUPONS EMITIDOS  
ANTERIORMENTE NA HORA DA VENDA

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>19 / 04 / 2012</u>	
<u>Sandá Menezes Góis de Melo</u>	
Assinatura	

NAD- 396



MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

004738

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.133,60

Recebi Do Srº (RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ), a importância de R\$ 1.133,60 (HUM MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 0000206 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 de Abril/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$	1.133,60
007	001	4486	5	2	10.431-0	2	800	850037	1		FIS 1600
007	001	4486	5	2	10.431-0	2	600	650037	1		

Pague por este  
cheque a quantia de MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

e centavos acima

a MA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA

ou à sua ordem

SÃO GONCALO DO AMARANTE 30 de ABRIL

de 2012



SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 02/2012

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
CPF 096.369.784-68 DI 01753885250 DETRAN RN  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/1997

*Raimundo Nonato de Queiroz*

004739

0001448672 00785003754 543001043108



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 693912011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.

Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



004741

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04694421/0001-10

**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO

**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2012 a 19/05/2012

**Certificação Número:** 2012042010194547925052

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:19:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**004742**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

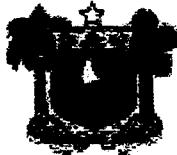
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 13:35:56 do dia 16/03/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/09/2012.

Código de controle da certidão: **E3E3.DCDA.3922.F2BA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

004743

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 88617  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ 04.694.421/0001-10

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 23/03/2012 às 12:16:56 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 22/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



004744

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**Certidão Negativa Mercantil N° 006.899**

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

**Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado**

Parcelamento 1.01271/11-  
5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 30/03/2012 às 10:40:52 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.m.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EXES93264

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 006.899  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**PAPELARIA E GRAFICA  
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,  
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:  
8432782620

**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.136

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

## CONTROLE DO FISCO



## CHAVE DE ACESSO

2412 0404 2616 9500 0116 5500 1000 0001 3617 0977 8006

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizada

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424120005035940 - 18/04/2012 14:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDASINSCRIÇÃO ESTADUAL  
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.261.695/0001-16

004745

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ	CNPJ/CPF 096.369.784-68	DATA DA EMISSÃO 18/04/2012
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000
MUNICIPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

## FATURA

## PAGAMENTO À VISTA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 350,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1165	CANETA HIDROCOR TRIS WAVE	96091000	0102	5102	UNID	1,0000	58,0000	58,00					
1197	GRANPO 26/6 5000 UNID. ACC	83052000	0102	5102	CX	3,0000	6,6000	19,80					
1181	ELASTICO Nº18 C/ 100G MERCUR	40169990	0102	5102	PC	3,0000	4,8000	14,40					
1210	PASTA AZ ESTREITO -POLYCART	48196000	0102	5102	UNID	4,0000	10,9000	43,60					
1179	CAIXA DE CORRETIVO LÍQUIDO C/ 18ML 12UNID -CIS	38249029	0102	5102	CX	1,0000	13,4000	13,40					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUILADO N° 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	2,0000	2,9000	5,80					
1164	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA BIC CRISTAL PLUS/ 50 UNID- BIC CRISTAL PLUS	96081000	0102	5102	CX	1,0000	34,0000	34,00					
1207	CAIXA DE PAPEL OFÍCIO A4 - REPORT	48025610	0102	5102	CX	1,0000	156,0000	156,00					
1219	PASTA POLIONDAS 60MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	1,0000	5,2000	5,20					

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 18/10/2017	
Samuel Henrique Góes da Silva	
Assinatura	

11 Ad- 386



**Sagrada Família**  
Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0  
Fonefax: 84.3278.2026

004746

R\$ 350,20

## RECIBO

Recebi do Sr. RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ a importância de R\$350,20(trezentos e cinqüenta reais e vinte centavos) referente a serviços especificado na nota de nº 0136

*Andréia Karla Franco de Araújo*  
CPF 971.082.604-25  
Sba - Gerente

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 19 de Abril de 2012



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$	350,20
007	001	4486	5	2	10.431-0	2	800	850036	5		
007	001	4466	5	2	10.431-0	2	800	850036	5		

Pague por este  
cheque a quantia de TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS

004747

— 11 —

a PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE 19 de ABRIL

e centavos acima

ou à sua ordem

de 2012

**BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
CPF 096.369.784-68 DI 01753885250 DETRAN RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

CONFECCAO: 02/2012

*Reimundo Nonato de Queiroz*

0001448688 007850003651 545001043103



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

004748

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.

Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



004749

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04261695/0001-16

**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

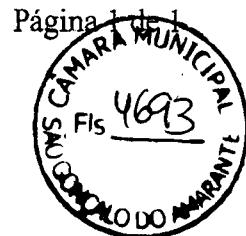
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2012 a 18/05/2012

**Certificação Número:** 2012041909461896595357

Informação obtida em 19/04/2012, às 09:46:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**004750**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:17:58 do dia 16/02/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2012.

Código de controle da certidão: 421B.303E.84C4.F59E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado de Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**



004751

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 153571**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **19/04/2012 às 09:47:51 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **19/05/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

004752

**Certidão Negativa Mercantil Nº 006.675**

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

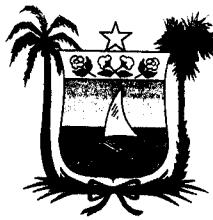
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 20/03/2012 às 11:24:35 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente receptor.

Código de Validação : ASLF26014

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.675  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



004753

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO**

Nº 142

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba  
indenizatória

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ

DATA: 22/03/2012      RUBRICA: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80



## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 90/2012

Espécie: Ordinário

Solicitação Despesa:

Empenho Original:

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

Data Emissão: 22/03/2012

Valor Doc.:

Saldo Anterior:

999,82

524.640,24

Saldo Atual:

519.640,42

Credor: Raimundo Nonato de Queiroz CPF: 096.369.784-68

Endereço: Avenida Principal, 530, Sítio Massaranduba, Massaranduba, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

004754

Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS
Município:	0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th> <th>Julho</th> <th>Agosto</th> <th>Setembro</th> <th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th>	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	4.999,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente as despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Março/2012.

Item

Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar

Qtde	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
1	MÊS	4.999,82	4.999,82

Valdério Barbosa Vieira  
381.100.674-68  
DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimo de Oliveira  
239.249.094.34  
PRESIDENTE